

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 860

Terça-feira, 5 de maio de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO

Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA

Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO

Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME

Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO

Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

Procuradora de Justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO

CADERNO ADMINISTRATIVO

1. Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
2. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Região Metropolitana Belém I
2. Região Metropolitana Belém II
3. Região Administrativa Nordeste I
4. Região Administrativa Nordeste II
5. Região Administrativa Tocantins
6. Região Administrativa Marajó II
7. Região Administrativa Sudeste I
8. Região Administrativa Sudeste IV
9. Região Administrativa Sudoeste I
10. Região Administrativa Sudoeste II
11. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2251/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PAE n.º 2026/2305855,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 25/3/2026, o Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHÁS JORGE da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária (CEPCP), designado pela Portaria n.º 1324/2026-MP/PGJ, de 10/3/2026, publicada no Doe-MPPA de 11/3/2026.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, no CEPCP, a contar de 25/3/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 29 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0373/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
119372/2026	ANA BEATRIZ DA GRACA ANDRADE COSTA	2024	09/01 A 07/02/2025
126169/2026	BEATRIZ MORGADO BARATA	2025	10/06 A 09/07/2026
124043/2026	HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA	2025	13/07 A 11/08/2026
124996/2026	IVAN SILVEIRA DA COSTA	2026	27/04 A 26/05/2026
125738/2026	JORGE ALEPH DOS SANTOS MOREIRA	2026	01 A 30/08/2026
126134/2026	SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	2026	01 A 30/06/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0374/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
125117/2026	ANA PAULA PEREIRA GALUCIO	2026	30	08/06 A 07/07/2026
123040/2026	ERICSON NASCIMENTO DA SILVA	2025	14	27/04 A 10/05/2026
125707/2026	MYCHAEL DE OLIVEIRA COSTA	2026	30	18/05 A 16/06/2026
124276/2026	RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	2023	30	11/05 A 09/06/2026
125848/2026	VANESSA VILHENA BARBOSA	2024	07	01 A 07/07/2026
124364/2026	VERIDIANA AMARAL SILVA SOARES	2025	22	03 A 24/08/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0376/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
122451/2026	AMANDA BORGES DE OLIVEIRA	2026	04/05 A 02/06/2026	12/05 A 10/06/2026
125976/2026	NICOLLE SELY DE LIMA SILVA	2026	01 A 30/06/2026	01 A 30/10/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0377/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
125104/2026	ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO	2026	13/04 A 12/05/2026	24/04/2026	19
126270/2026	ALEXANDRE LIMA DA GRACA	2024	27/04 A 07/05/2026	30/04/2026	08
125953/2026	ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
125638/2026	ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES	2026	13/04 A 12/05/2026	23/04/2026	20
124697/2026	BRUNO NASCIMENTO LIMA	2026	06/04 A 05/05/2026	23/04/2026	13
125515/2026	CARLA FORTE CAVALCANTE	2026	13/04 A 12/05/2026	28/04/2026	15
125864/2026	CLAYTON ANDRADE DIAS	2026	03/05 A 01/06/2026	03/05/2026	30
126254/2026	DINEIR NEVES PRIMO	2026	13/04 A 12/05/2026	30/04/2026	13

125897/2026	DIRCELIA PEREIRA HAGE	2025	24/03 A 22/04/2026	13/04/2026	10
126131/2026	FRANCISCO RENAN NOGUEIRA SILVA	2026	01 A 30/05/2026	01/05/2026	30
125087/2026	GEOVANA DA SILVA AZEVEDO	2026	27/04 A 26/05/2026	27/04/2026	30
125657/2026	GEOVANE FONSECA CARDIAS	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
122720/2026	GISELY FONSECA DE MORAES	2026	01 A 30/04/2026	01/04/2026	30
125522/2026	JOAO PAULO OLIVEIRA AMERICO	2026	13/04 A 03/05/2026	28/04/2026	06
125120/2026	JOELMA DE OLIVEIRA PAULO	2026	13/04 A 12/05/2026	24/04/2026	19
120426/2026	LARISSA RIBEIRO PORTUGAL DE OLIVEIRA	2026	06/04 A 05/05/2026	22/04/2026	14
125721/2026	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
125194/2026	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2018	27/04 A 02/05/2026	27/04/2026	06
125194/2026	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2019	03 A 16/05/2026	03/05/2026	14
122489/2026	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2026	06 A 19/04/2026	09/04/2026	11
126244/2026	MARIA DOLORES AFONSO LOBATO DA SILVA	2026	27/04 A 26/05/2026	30/04/2026	27
125523/2026	MILENA DE NAZARE PANTOJA CARVALHO BENTES	2026	15/04 A 14/05/2026	28/04/2026	17
125170/2026	REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	2026	04/05 A 02/06/2026	04/05/2026	30
121988/2026	RICARDO DE ARAUJO MOURA	2026	01 A 18/04/2026	08/04/2026	11

125391/2026	ROSANA RIBEIRO LUIZ	2026	27/04 A 26/05/2026	27/04/2026	30
124868/2026	SILVIA HELENA PAIVA LIMA	2026	06/04 A 05/05/2026	16/04/2026	20
124838/2026	VITORIA DE SOUZA NUNES	2025	06/04 A 05/05/2026	29/04/2026	07

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0364/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

ANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Período: 22 a 30/04/2026 - GEDOC nº 124909/2026

BRUNO VITOR DO AMARAL - Período: 15/04/2026 - GEDOC nº 124321/2026

BRUNO VITOR DO AMARAL - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº 124322/2026

EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA - Período: 13/04/2026 - GEDOC nº 124211/2026

KARLA KARIME VASCONCELOS GUERREIRO - Período: 27 a 28/04/2026 - GEDOC nº 125914/2026

LEANDRO DE ARAUJO GUEDES - Período: 07 a 13/05/2026 - GEDOC nº 125609/2026

LEANDRO GOMES DE MOURA - Período: 14 a 30/04/2026 - GEDOC nº 126041/2026

ROSANA PURIFICACAO DE MORAES CHAVES - Período: 17/04/2026 - GEDOC nº

125625/2026

VALERIA LUCIA SILVA MILEO - Período: 27 a 30/04/2026 - GEDOC nº 125964/2026

WELLYNGTON LOBATO DA SILVA - Período: 29/04 a 30/05/2026 - GEDOC nº 126229/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 28 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0375/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

ANGELICA COSTA MACHADO LIMA - Período: 23/04/2026 - GEDOC nº 126263/2026

CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO - Período: 29/04/2026 - GEDOC nº 126252/2026

EDSON LUIS DE ARAUJO - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº 125936/2026

EDSON LUIS DE ARAUJO - Período: 27/04/2026 - GEDOC nº 126005/2026

ELIANE PENA CARNEIRO - Período: 27/04 a 11/05/2026 - GEDOC nº 125930/2026

HÉLIDA HELENA DA SILVA OLIVEIRA - Período: 13/04/2026 - GEDOC nº 126027/2026

JORGE PEREIRA SALES JUNIOR - Período: 23 a 24/04/2026 - GEDOC nº 125462/2026

LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO - Período: 27 a 29/04/2026 - GEDOC nº 125917/2026

MARINA FONSECA RAMOS - Período: 29/04/2026 - GEDOC nº 126247/2026

NESTOR ORLANDO MILEO FILHO - Período: 27/04 a 11/05/2026 - GEDOC nº 125961/2026

OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR - Período: 29 a 30/04/2026 - GEDOC nº 126266/2026

PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA - Período: 23/04/2026 - GEDOC nº 125479/2026

PAULO SERGIO MORAES DE SOUZA - Período: 15/04/2026 - GEDOC nº 125472/2026

RERIS ADACIONI DE CAMPOS DOS SANTOS - Período: 22/04/2026 - GEDOC nº

125514/2026

SIMONE DE NAZARE BRAGA DIAS - Período: 22/04 a 06/05/2026 - GEDOC nº 125503/2026
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém-Pa, 30 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I****EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00001197-2**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 045/2026 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2022 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar, com recomendações, a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2022, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00001197-2.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00001197-2

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD, CNPJ nº 04.704.797/0001-69.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2022.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00000291-8

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 108/2025 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00000291-8.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00000291-8

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - ASSEFAZ, CNPJ nº 00.628.107/0002-60.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2021.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00000247-3

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 016/2026 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis. Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar, com recomendações, a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00000247-3.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00000247-3

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO - CCNSPS, CNPJ nº 14.662.704/0001-34.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2021.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00000354-0

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 113/2025 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis.

Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2021, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00000354-0.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00000354-0

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA, CNPJ nº 23.453.830/0007-65.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2021.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EXTRATO DE APROVAÇÃO DE CONTAS – SAJ Nº 09.2023.00001150-6

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no exercício de suas atribuições legais, com base na análise realizada pelo apoio contábil desta Promotoria, por meio do Parecer Contábil nº 064/2026 – MP/ACPJ, informa que a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2022 encontra-se em conformidade com as normas técnicas contábeis.

Ressalta-se que não foram identificados indícios de desvio de recursos. Em razão disso, o Ministério Público decide aprovar a prestação de contas referente ao ano-calendário de 2022, no âmbito do Procedimento Administrativo SAJ-MP nº 09.2023.00001150-6.

DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCEDIMENTO SAJ Nº 09.2023.00001150-6

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS FILHAS DE SANTANA – COLÉGIO GENTIL BITTENCOURT, CNPJ nº 10.830.875/0011-46.

Objeto: apuração da prestação de contas finalística do ano-calendário de 2022.

Belém, 28 de abril de 2026.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJTFPAISFRJE

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 049/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. ENOQUE MONTEIRO DA CUNHA, filho de Carlos Mendes da Cunha e Antônia Monteiro da Cunha, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0804761-30.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.^a cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 19/2026-MP/2ºPJDM

Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002413-5

A Promotoria de Justiça de Mosqueiro, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, e-mail:

mposqueiro@mp.pa.gov.br.

Portaria nº 19/2026-MP/2ºPJDM

OBJETO: Acompanhar as providências adotadas pela SESPA e SESMA no intuito de atender a solicitação para realização de consulta com Neuropediatra para o menor E.G.C.B.

CRISTINA MARIA DE QUEROZ COLARES

Promotora de Justiça de Mosqueiro

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 050/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DE ALMEIDA, filho de DULCINEA FERREIRA DE ALMEIRA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0804986-50.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 71-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº09.2026.00002626-6, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 71-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Estado do Pará

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 051/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar a Sra. SHYRLI LUANA DA SILVA MIRANDA, filha de Vera Lucia da Silva Miranda, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0802345-89.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

Promotora de Justiça - Titular da 10ª PJ Criminal da Comarca de Belém/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 72/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ nº 09.2026.00002629-9, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria nº 72/2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Município de Belém

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SAJ 09.2023.00000232-9

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS, ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, promove o arquivamento de Procedimento Administrativo, nos moldes do art. 9º da Lei 7.347/1985 e o art. 12 da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Objeto: Aprovação de Contas, Ano-Calendário 2021.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: FUNDAÇÃO ALDO DE CARVALHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

1ª Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Em Exercício – Belém/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO - SAJ N.º 01.2025.00042383-1**NOTÍCIA DE FATO n.º 01.2025.00042383-1**

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, por intermédio do Promotor de Justiça titular, que subscreve, considerando o artigo 10 da Resolução n.º 23/2007-CNMP e do artigo 44 e seguintes da Resolução n.º 012/2024-CPJ, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º 01.2025.00042383-1, que se encontra à disposição nesta 3ª Promotoria de Justiça na Rua Ângelo Custódio, n.º 36 (Prédio Extensão Anexo I) Cidade Velha – Belém-PA. Aos interessados, fica concedida a faculdade de recorrer deste arquivamento ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, nos termos do art. 4, §1º da Resolução n.º 174/2017-CNMP e art. 17, §6º e §4º, III da Resolução n.º 012/2024- CPJ/MPPA.

A comunicação está sendo realizada por esse meio pelo fato dos reclamantes não terem sido localizados.

Objeto: apurar suposta ocorrência de falhas na infraestrutura de tecnologia da informação (TI), decorrentes da execução do Contrato n.º 014/2023, celebrado com a empresa QUALITEC Engenharia LTDA. O referido ajuste teve por objeto a implantação de infraestrutura lógica nas unidades socioeducativas situadas na Região Metropolitana de Belém.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará – MPPA.

Polo passivo: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA.

LAURO FRANCISCO DA SILVA FREITAS JÚNIOR

3º Promotor de Justiça Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

EXTRATO DA PORTARIA N° 73-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentos e dos Direitos Humanos, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo – SAJ n° 09.2026.00002632-2, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos, e-mail: 2pjdcfdh-saude@mppa.mp.br.

Portaria n° 73-2026-MP/2ªPJ/DCF/DH

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polos passivos: Estado do Pará e Hospital Ophir Loyola

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

Promotora de Justiça titular da 2ª PJDCFDH

EXTRATO DE PORTARIA CONJUNTA n. 001/2026-MP/1ªPJMe2ªPJM (SAJ 06.2026.00000752-5)

O 1º Promotor de Justiça Titular Militar, GILBERTO VALENTE MARTINS e o 2º Promotor de Justiça Titular Militar, IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL tornam pública a instauração de Procedimento Investigatório Criminal, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça Militar, situado na Av. 16 de novembro, n° 486 (entre Rua Óbidos e Rua Triunvirato), bairro Cidade Velha, Belém/PA – CEP: 66023-090.

Portaria de Instauração: PORTARIA CONJUNTA n. 001/2026-MP/1ªPJMe2ªPJM (SAJ 06.2026.00000752-5).

Data da Instauração: 04/05/2026.

Objeto: SIGILOSO.

GILBERTO VALENTE MARTINS

1º Promotor de Justiça Militar

IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL

2º Promotor de Justiça Militar

EXTRATO DE PORTARIA N° 59/2026-MP/2ªPJIJ/BELÉM-PA

Procedimento Administrativo n.º 09.2026.00002631-1

A 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º, da Lei Complementar n° 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n° 09.2026.00002631-1, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio n° 85, bairro Cidade Velha, CEP:

66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 3198-2754 / Ramal 2754, e-mail:
2pjijbelem@mppa.mp.br.

ASSUNTO: Instaurar o presente Procedimento Administrativo para acompanhamento das atividades necessárias para a organização do evento anual da campanha Maio Laranja, que tem como objetivo o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil.

IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES

Promotora de Justiça

Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 31/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002187-1

Autuação: 05/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00038657-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe C. A. D. B., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 30/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002258-1

Autuação: 17/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00038828-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe B. S. C., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 33/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002323-6

Autuação: 26/11/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00039890-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe S. M. P. S., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação,

apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 37/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002417-9

Autuação: 02/12/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00040806-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe M. d.C.V.d.S., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 36/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00002418-0

Autuação: 03/12/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00040813-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe O.d. A.N., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 058/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o Sr. RAFAEL DE JESUS DOS SANTOS, para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0819579-42.2025.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 059/2026 – COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Sra. E. C. F. D. S., para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de

arquivamento manifestado nos autos de Inquérito Policial registrado sob o PJe nº. 0814467-92.2025.8.14.0006, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei. Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não necessitando ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossa Senhoria, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, situado à Rodovia BR-316, KM 8, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua (entre Banco Itaú e Loja Havan) ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, através do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3239-4844, ou para o e-mail lynch@mppa.mp.br .

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, se sobrevier notícias de novos elementos de informação.

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

2ª Promotora de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Ananindeua

AVISO DE ARQUIVAMENTO SAJ Nº 06.2025.00001627-5

A 5ª Promotora de Justiça de Marituba, Dayanna de Sousa Catão, FAZ SABER a quantos possa interessar que determinou o ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2025.00001627-5, referente à suposta posse irregular de animal silvestre, que consistiria em um Tucano.

DAYANNA DE SOUSA CATÃO

(5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba, em exercício)

3. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I**EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2026-MP/4ªPJCÍVEL**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da Portaria nº 023/2026-MP/4ªPJCÍVEL referente a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002600-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 023/2026-MP/4ªPJCÍVEL

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002600-0

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA.

Objeto: Acompanhar e efetivar a tutela do direito individual indisponível à saúde do paciente R.P.S., visando à disponibilização de vaga para realização de hemodiálise ambulatorial, conforme prescrição médica.

Castanhal/PA, 04 de maio de 2026

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

4ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal, Titular

EXTRATO DE PORTARIA Nº 013/2026-PJ/SDC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, pelo órgão de execução que ao final subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve INSTAURAR A PORTARIA INTERNA Nº 13/2026-MPPA/PJSDC, SAJ 02.2026.00019375-2, a qual se encontra à disposição na respectiva Promotoria de Justiça, e-mail:

mrsaodomingosdocapim@mppa.mp.br.

Portaria de instauração: nº 13/2026-MPPA/PJSDC

Data de instauração: 12/03/2026

Polo ativo: Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim

Polo passivo: Promotoria de Justiça de São Domingos do Capim

FELIPE FREITAS VASCONCELOS

Promotor de Justiça

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 0001/2026/TerCachPir

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá/PA, que subscreve o presente, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, COMUNICA as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA ARES e JAQUELINE SILVA ARES, por meio do presente edital, em razão da impossibilidade certificada nos autos de realização da comunicação pessoal, acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJ-e sob o nº 0800154-49.2024.8.14.0140, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará. Na oportunidade, esclarece-se que:

1 Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará – DOEMPPA;

2 A apresentação de recurso não depende da representação de advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 O recurso poderá ser protocolado presencialmente na sede da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará/PA, localizada na Trav. Bruno Alves, s/nº, no prédio do Fórum, Bairro Centro, em Santa Luzia do Pará/PA ou eletronicamente, por meio do endereço de e-mail: mpsantaluziadopara@mppa.mp.br

Santa Luzia do Pará/PA, 27 de abril de 2026.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0002/2026/TerCachPir

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com atribuição no TERMO JUDICIÁRIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo MPPA/SAJ nº 09.2026.00001817-7, autos com trâmite sob sigilo, considerando que o procedimento envolve adolescente, a fim de resguardar sua dignidade, intimidade e vida privada.

Portaria de Instauração n.º 0002/2026/TerCachPir.

Data da Instauração: 26/03/2026.

Objeto: Apurar e adotar providências visando à defesa dos direitos individuais indisponíveis de criança/adolescente, diante de notícia de possível situação de vulnerabilidade e violação de direitos fundamentais, que demanda acompanhamento ministerial, articulação com a rede de proteção e eventual adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis, nos termos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0002/2026/TerCachPir

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2026.00000457-2, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na Trav. Bruno Alves, s/nº (Fórum), bairro Centro, cidade de Santa Luzia do Pará, ou e-mail institucional: < mpsantaluziadopara@mppa.mp.br >.

Portaria nº 0002/2026/TerCachPir.

Objetivo: Apurar possível irregularidade na prestação de contas de recursos públicos repassados ao Município de Cachoeira do Piriá/PA no âmbito dos Programas Estaduais de Transporte Escolar PETE e de Alimentação Escolar PEAE, referentes ao exercício financeiro de 2024, bem como eventual responsabilidade de agentes públicos da gestão municipal anterior.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Agentes públicos da gestão municipal de Cachoeira do Piriá/PA, exercício de 2024.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça, titular da PJ de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0003/2026/TerCachPir

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá/PA, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2026.00000456-1, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na Trav. Bruno Alves, s/nº (Fórum), bairro Centro, cidade de Santa Luzia do Pará, ou e-mail institucional: < mpsantaluziadopara@mppa.mp.br >.

Portaria nº 0003/2026/TerCachPir.

Objetivo: Apurar os fatos narrados, especialmente a responsabilidade dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá/PA responsáveis pela guarda, custódia e destinação da carga e do veículo apreendidos.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Piriá/PA.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça, titular da PJ de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 0001/2026/PJSLP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá/PA, que subscreve o presente, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, COMUNICA LUAN DA SILVA NUNES, filho de Luciana Da Silva, por meio do presente edital, em razão da impossibilidade, devidamente certificada nos autos, de realização de comunicação pessoal, acerca da promoção de arquivamento do Termo Circunstanciado de Ocorrência, registrado no sistema PJ-e sob o nº 0800081-37.2024.8.14.0121, que se encontra à disposição para ciência na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará.

Santa Luzia do Pará/PA, 14 de abril de 2026.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0006/2026/PJSLP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com atribuição no TERMO JUDICIÁRIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, torna pública a instauração do **Procedimento** Administrativo MPPA/SAJ nº 09.2026.00001573-6, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na Trav. Bruno Alves, s/nº (Fórum), bairro Centro, cidade de Santa Luzia do Pará, ou e-mail institucional: < mpsantaluziadopara@mppa.mp.br >.

Portaria de Instauração n.º 0006/2026/PJSLP.

Data da Instauração: 11/03/2026.

Objeto: Acompanhar e subsidiar a fiscalização de políticas públicas de educação no Município de Santa Luzia do Pará, especialmente quanto à qualidade do ensino fundamental, ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação e às condições estruturais e pedagógicas das unidades escolares da rede municipal, de acordo com as normas constitucionais e legais que tratam do tema.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0007/2026/PJSLP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com atribuição no TERMO JUDICIÁRIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo MPPA/SAJ nº 09.2026.00001573-6, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na Trav. Bruno Alves, s/nº (Fórum), bairro Centro, cidade de Santa Luzia do Pará, ou e-mail institucional: < mpsantaluziadopara@mppa.mp.br >.

Portaria de Instauração n.º 0007/2026/PJSLP.

Data da Instauração: 16/03/2026.

Objeto: Acompanhar e subsidiar a fiscalização de políticas públicas necessárias à adequada prestação do serviço público essencial de fornecimento de energia elétrica nas comunidades

rurais das vilas Tamancoca e Beira do Rio Guamá, no Município de Santa Luzia do Pará, em conformidade com as normas constitucionais e legais que regem a matéria, visando assegurar a efetiva implementação da rede elétrica nas propriedades rurais da localidade, bem como garantir condições dignas de vida e desenvolvimento social aos moradores da região.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0002/2026/PJSLP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2026.00000446-1, que se encontra à disposição no citado órgão de execução, situado na Trav. Bruno Alves, s/nº (Fórum), bairro Centro, cidade de Santa Luzia do Pará, ou e-mail institucional: < mpsantaluziadopara@mppa.mp.br >. Portaria nº 0002/2026/PJSLP.

Objetivo: Apurar possíveis irregularidades na contratação realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 08.008/2025, destinada à contratação de empresa especializada na produção de campanhas publicitárias, criação e edição de vídeos institucionais das ações de governo municipal, no valor aproximado de R\$ 66.000,00, bem como eventual violação aos princípios da administração pública e possível responsabilização de agentes públicos.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Agentes Públicos do Município de Santa Luzia do Pará/PA.

RAFAELA VALENTIM ARAGÃO

Promotora de Justiça, titular da PJ de Santa Luzia do Pará, com atribuição no Termo Judiciário de Cachoeira do Piriá

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os familiares de FILIPE MORAES CRUZ, para tomar conhecimento do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos do Inquérito Policial registrado sob o nº 0803686-90.2025.8.14.0012, visto que se esgotaram todos os meios de intimação pessoais previstos em lei.

Nos termos do Art. 28, §1º do Código de Processo Penal, contra a decisão de arquivamento é cabível opor recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente Edital, não sendo necessário ser representado por advogado.

Caso seja do interesse de Vossas Senhorias, o pedido de revisão da decisão de arquivamento poderá ser realizado presencialmente na Sede desta Promotoria de Justiça da Comarca de Cametá, situada na Av. Euclides Figueiredo, s/nº, Marambaia, Cametá/PA, ou poderá encaminhar a impugnação eletronicamente, por meio do serviço de mensagens WhatsApp (91) 3781-1274 ou para o e-mail mpcameta@mppa.mp.br.

Ressalto, por fim, que os autos serão arquivados definitivamente, caso não seja realizada impugnação no prazo legal, sem prejuízo de eventual desarquivamento, caso sobrevenham novos elementos de informação.

Cametá, 4 de maio de 2026.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular da 1ªPJ de Cametá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 07/2026 – 1ªPJCAM

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2026.00000719-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Av. Euclides Figueiredo, nº 550, Marambaia, CEP 68400-000 – Cametá/PA – Fone (91) 3781-1274.

Portaria nº 07/2026 – 1ªPJCAM

Objeto: Apurar a regularidade de procedimentos licitatórios e contratos administrativos celebrados pelo Município de Cametá/PA e pela Câmara Municipal de Cametá, bem como a eventual prática de atos de improbidade administrativa, desvio de recursos públicos e lavagem de dinheiro, relacionados aos fatos descritos na Notícia de Fato nº 01.2026.00010746-6.

Cametá, 6 de maio de 2026

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular da 1ªPJ de Cametá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 08/2026 – MP/1ªPJCAM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e nos termos da Resolução nº 012/2024-CPJ, resolve instaurar o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002473-5, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a política pública educacional do Município de Cametá/PA, especialmente quanto ao cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), aos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), à oferta de educação em tempo integral e às ações voltadas à alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental. Cametá, 4 de maio de 2026.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular da 1ªPJ de Cametá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 09/2026 – MP/1ªPJCAM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, e nos termos da Resolução nº 012/2024-CPJ, resolve instaurar o Procedimento Administrativo nº 09.2026.00002460-2, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma articulada e contínua, as políticas públicas de proteção ao idoso R. P., 73 anos, em situação de vulnerabilidade social.

Cametá, 4 de maio de 2026.

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Titular da 1ªPJ de Cametá

EXTRATO DA PORTARIA N° 023/2025-MP/PJIM

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a prorrogação do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria nº 023/2025-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri / Secretaria de Educação

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 047/2025-MP/PJIM

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria nº 047/2025-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri / Secretaria de Meio Ambiente

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 005/2024-MP/PJIM

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria nº 005/2024-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 022/2025-MP/PJIM

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria nº 022/2025-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri / Secretaria de Educação

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

EXTRATO DA PORTARIA N° 005/2025-MP/PJIM

A Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, com fundamento na Resolução nº 012 do CPJ, torna pública a INSTAURAÇÃO do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Igarapé-Miri, e-mail: igarapemiri@mppa.mp.br

Portaria nº 005/2025-MP/PJIM

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Município de Igarapé-Miri

ALEX MIRANDA SOARES

Promotor de Justiça de Igarapé-Miri/PA.

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA MARAJÓ II**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO SAJ N° 09.2025.00006146-0**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Promotoria de Justiça e Currálinho, com lastro no art. 3, inciso I, da Resolução nº 012/2024-CPJ, faz saber, a quantos possa interessar, que promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2025.00006146-0, instaurado pela Portaria nº 0015/2025/PJCURRALI, considerando a atuação ministerial revelou-se adequada, proporcional e resolutiva, tendo logrado êxito em provocar a atuação dos órgãos municipais competentes, assegurar a implementação das políticas públicas de saúde e assistência social e viabilizar a proteção integral da adolescente, nos termos dos arts. 196 e 227 da Constituição Federal, bem como dos arts. 4º, 7º e 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente

JEFFERSON FERREIRA COELHO

Promotor de Justiça Titular de Currálinho/Pa

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão do Ministério Público: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

Processo: 0816302-20.2023.8.14.0028

Pessoa Cientificada: MARCIO KLAYTON ALVES DE MORAIS JUNIOR

As pessoas identificadas neste Edital ficam, pelo presente, intimadas da decisão de arquivamento do Inquérito Policial, registrado no PJE sob o nº 0816302-20.2023.8.14.0028, nos termos do artigo 28, §1º, do Código de Processo Penal, art. 19 e 19-A da Resolução n.º 181 de 2017, com redação alterada pela Resolução n.º 289 de 2024, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Por fim, o MINISTÉRIO PÚBLICO informa que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com esta Promotoria de Justiça, por meio do telefone (94) 3312-9918 (*WhatsApp*), no horário de 08:00 às 17:00hrs.

JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00007034-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 04/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, tendo por objeto "Averiguar a regularidade dos repasses ao Fundo da Mulher, no ano de 2025, bem como eventual deficiência na estrutura física e de pessoal do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM, além da falta de insumos básicos para o desenvolvimento de suas atividades".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2025.00008006-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 005/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, tendo por finalidade acompanhar e fiscalizar o andamento e a conclusão das diligências solicitadas pelo Ministério Público à Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e ao Adolescente – DEACA/Marabá, por fatos envolvendo a vítima A.A.S.C., de 10 (dez) anos de idade, tendo como investigado "em apuração".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000659-2, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 006/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, com finalidade de "averiguar e acompanhar os protocolos de atendimento à mulher, vítima de violência doméstica, junto à DEAM de Marabá".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00000834-6, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 007/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, com finalidade de "averiguar a existência de fornecimento de aluguel social e passe livre, para mulher vítima de violência doméstica e familiar, com medida protetiva de urgência deferida".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001000-8, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 008/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, com finalidade de "acompanhar a conclusão das diligências junto ao IPL, que tramita no PJE sob o nº 0812669-64.2024.8.14.0028".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2026/3ª PJ CRIMINAL DE MARABÁ

A 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2026.00001018-5, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA, e-mail: 3pjmaraba@mppa.mp.br.

Portaria n.º 009/2026 - 3ª PJ Criminal de Marabá

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Instauração de Procedimento Administrativo, com finalidade de "Averiguar a instauração e eventual acompanhamento das investigações relacionadas às circunstâncias do óbito da adolescente Y.R.F.L., ocorrido em 20/04/2025, no Hospital Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA".

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça - 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Marabá

EXTRATO DE PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-MP/2ªPJR

SAJ MP 09.2026.00002563-4

O 2º Cargo de Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, com fundamento no art. 14 da Resolução

n. 007/2019/CPJ/MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, e-mail:

mprondon@mppa.mp.br.

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Concessionária a Águas do Pará/Aegea Saneamento

Objeto: Acompanhar, fiscalizar e promover as providências necessárias à regularização da prestação do serviço público de abastecimento de água no Município de Rondon do Pará, especialmente quanto à continuidade, regularidade, qualidade, potabilidade, eficiência, atendimento emergencial à população afetada, transparência dos protocolos de atendimento, execução de plano de contingência e cumprimento das obrigações legais, contratuais e regulatórias pela atual concessionária responsável pelo serviço.

THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ

Promotora de Justiça

Respondendo pela 2ª PJ de Rondon do Pará

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0033/2026/PJSDA-MPPA

A Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, com fundamento no art. 27 da Resolução nº 012/2024-CPJ/MPPA e art. 2º da Resolução nº 23/2007-CNMP, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2026.00002636-6 o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingos do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

Portaria nº 0033/2026/PJSDA-MPPA

Objeto: "Acompanhar a necessidade de pactuação intrafamiliar visando a divisão equitativa de responsabilidades e de cuidados contínuos em favor da pessoa idosa Sra. M. P. B., de 87 anos, residente em São Domingos do Araguaia/PA, assegurando sua proteção integral e a prevenção de riscos por sobrecarga dos cuidadores principais"

São Domingos do Araguaia/PA, 04 de Maio de 2026.

ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE IV

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 032/2026-MPPA/2ªPJCC

A 2ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, por intermédio da Promotora de Justiça ao final subscrita, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 28, § 1º, do CPP, e nos termos do §4º do artigo 19-A da Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, do CNMP, comunica MARIA LUZIA MIRANDA PIMENTEL genitora de ANDRÉ PIMENTEL PINTO, que o Ministério Público do Estado do Pará promoveu o arquivamento do Inquérito Policial nº 00156/2023.100384-3 vinculado ao PJE nº 0800002-13.2024.8.14.0136. Nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal Informamos que, do arquivamento, caberá recurso à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este ser protocolado junto à 2ª Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás. Para mais informações, dirigir-se à sede da Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tocantins, nº 08 (esquina com a Rua Manaus), bairro Vale dos Sonhos I, no horário de funcionamento de 8h às 14h, ou entrar em contato pelo e-mail mpcanaadoscarajas@mppa.mp.br.

LUCIANA VASCONCELOS MAZZA

Promotora de Justiça Titular da 2ª PJ de Canaã dos Carajás/PA.

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, por intermédio do Promotor de Justiça ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, I, da Resolução nº 174/2017 – CNMP e art. 44, §4º, da Resolução nº 012/2024 - CPJ, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Atendimento 05.2026.00000359-5 que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, e-mail: mpparauapebas@mppa.mp.br.

Denunciante: Leandro Clares da Silva

Do arquivamento caberá recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias.

JÉSSICA LUIZA MOREIRA BARBOSA

Promotora de Justiça em exercício na 4ª Promotoria de Parauapebas

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DA PORTARIA N. 001/2026 - MP/PJ/DCC**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n. 09.2026.00002599-0, que se encontra à disposição no gabinete do citado órgão de execução, situado na rua Ângelo Custódio, n. 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração n. 001/2026-MP/PJ/DCC.

Data da Instauração: 29/04/2026.

Objeto: Melhoria do serviço da Delegacia Virtual mediante a implementação de aperfeiçoamentos tecnológicos que facilitem a experiência do usuário e preservem seu direito à informação.

FIRMINO ARAÚJO DE MATOS.

Promotor de Justiça

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 027/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA a senhora: JADIEL BARBOSA DE OLIVEIRA e a todos quantos possam interessar, que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0802899-25.2025.8.14.0024. E que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ nº 08.2025.00154824-8). Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na Promotoria de Justiça de Itaituba localizada Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 Itaituba-PA, ou eletronicamente pelo e-mail 2pjaitaituba@mppa.mp.br

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 016/2026-1ªPJ DE NOVO PROGRESSO

A Promotoria de Justiça de Novo Progresso/ PA, com fundamento no **EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 016/2026-MPPA/1ª PJ** de Novo Progresso, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital NOTIFICAR a Sra. MARILENA DE JESUS MOURA ou a quem possa interessar, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0800347-71.2026.8.14.0115, em trâmite na Vara Criminal de Novo Progresso (PA); bem como comunicar que, em caso de discordância da decisão de arquivamento, poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta comunicação, que independe de representação por defesa técnica, com fulcro no §6º do Art. 19-A da Resolução nº 181/2017- CNMP.

NILSON JÚNIOR PASTROLIN OZORIO

Promotor de Justiça Titular 1ª Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2026-MP/12ªPJCv**

O 12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no art. 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, art. 11, parágrafo único, da Resolução nº 179/2017-CNMP, art. 60 e art. 71, parágrafo único, da Resolução nº 012/2024-CPJ-MP/PA, torna pública o ADITAMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 001/2025-MP/12ªPJ/STM referente ao SAJ sob o nº 09.2025.00002175-6, que se encontra a disposição na Av. Mendonça Furtado 3991, Bairro Liberdade, Santarém/PA.

COMPROMISSÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

COMPROMISSÁRIO: Associação dos Produtores Rurais de Santarém – APRUSAN

Objeto: o compromisso da APRUSAN em adotar as providências e promover as adequações administrativas, estatutárias e operacionais necessárias ao aprimoramento de sua gestão administrativa e ao incremento de sua performance social, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

TULIO CHAVES NOVAES

Promotor de Justiça titular do 12º Cargo de Santarém

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, inciso VI e § 3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e no art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, registrado no SAJ sob o nº 09.2026.00002637-7, o qual se encontra à disposição na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, Santarém/PA.

Portaria de Instauração: Portaria nº 008/2026-MP/11ªPJ/STM

Data da Instauração: 04/05/2026

Objeto: Apurar as informações prestadas e adotar as medidas cabíveis, com o objetivo de assegurar ao idoso R. N. S. G. os direitos previstos nos arts. 127 e 230 da Constituição Federal de 1988, bem como no art. 74, inciso VII, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

LARISSA BRASIL BRANDÃO

Promotora de Justiça Titular do 11º Cargo de Santarém

EXTRATO DA PORTARIA Nº 06/2026-MP/7ªPJ

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2026.00001722-3

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2026.00001722-3, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 06/2026-MP/7ªPJ

Investigado: EM APURAÇÃO

Assunto: O Procedimento Administrativo tem como objeto **acompanhar a garantia do direito fundamental à educação das crianças da Escola de Ensino Fundamental e Educação Infantil São João, anexa à Escola Francisco Pereira dos Santos, situada na zona rural do Planalto, no KM 124 da BR-163.**

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO,

Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém